

**A CONSTRUÇÃO COLETIVA  
DO PROJETO POLÍTICO  
PEDAGÓGICO NA ESCOLA:  
DIÁLOGO, PARTICIPAÇÃO E MUDANÇA**

**Ester Marques Miranda  
Eduardo Augusto Moscon Oliveira**



# A CONSTRUÇÃO COLETIVA DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO NA ESCOLA: DIÁLOGO, PARTICIPAÇÃO E MUDANÇA



Programa de Pós-Graduação  
Profissional em Educação - UFES

1ª Edição  
Vitória  
2024

Ester Marques Miranda  
Eduardo Augusto Moscon Oliveira



**Ficha catalográfica disponibilizada pelo Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBI/UFES e elaborada pelo autor**

M357p MARQUES MIRANDA, ESTER, 1979-

O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO ESPÍRITO SANTO NO CONTEXTO DO GERENCIALISMO NA GESTÃO EDUCACIONAL (2015-2023) : GERENCIALISMO E SUA INFLUÊNCIA NO PPP DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO / ESTER MARQUES MIRANDA. - 2024.

35 p. : il.

Orientador: Eduardo Augusto Moscon Oliveira.

Produto Técnico-Tecnológico (Editoria) (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Educação.

1. Projeto Político Pedagógico. 2. Gerencialismo. 3. Gestão Democrática. I. Moscon Oliveira, Eduardo Augusto. II. Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Educação. III. Título.

CDU: 37





[...] vejo a necessidade de a escola organizar-se democraticamente com vistas a objetivos transformadores (quer dizer: objetivos articulados aos interesses dos trabalhadores). E aqui subjaz, portanto, o suposto de que a escola só poderá desempenhar um papel transformador se estiver junto com os interessados[...] (PARO, 2008, p. 12).

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO – PPGPE**  
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES  
Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras - Vitória - ES  
CEP: 29075-910

**COMISSÃO CIENTÍFICA**

Karine Vichielt Morgan  
Edson Pantaleão Alves

**DIAGRAMAÇÃO/ILUSTRAÇÃO**

Aline Antonio – (27) 99807-3770

**PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO**

PPGPE / UFES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES**

EUSTÁQUIO VINÍCIUS DE CASTRO  
*Reitor*

SONIA LOPES VICTOR  
*Vice-Reitora*

VALDEMAR LACERDA JÚNIOR  
*Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação*

REGINALDO CÉLIO SOBRINHO  
*Diretor do Centro de Educação*

SILVANA VENTORIM  
*Vice-Diretor do Centro de Educação*

ALEXANDRO BRAGA VIEIRA  
*Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação Profissional de Educação - PPGPE*

DOUGLAS CHRISTIAN FERRARI DE MELO  
*Coordenador Adjunto do Programa de  
Pós-Graduação Profissional de Educação - PPGPE*

# DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO EDUCACIONAL

**Autoria:** Ester Marques Miranda e Eduardo Augusto Moscon Oliveira

**Nível de ensino a que se destina o produto:** educação básica.

**Área de conhecimento:** educação.

**Público-alvo:** profissionais do magistério.

**Categoria desse produto:** proposta de formação.

**Finalidade:** Fornecer a comunidade escolar ferramentas teóricas e práticas necessárias para subsidiar a construção do Projeto Político Pedagógico, fortalecendo assim a Gestão Democrática de forma a auxiliar nas discussões por uma escola pública capaz de colaborar na construção de uma sociedade mais justa.

**Organização do produto:** O produto educacional está estruturado em quatro capítulos de forma a fornecer materiais e suporte teórico, metodológico e prática para que a comunidade escolar possa desenvolver estratégias e construir assim a identidade escolar.

**Registro de propriedade intelectual:** Ficha catalográfica emitida pela Biblioteca Central da Universidade Federal do Espírito Santo.

**Disponibilidade:** Irrestrita, mantendo-se o respeito à autoria do produto, não sendo permitido uso comercial por terceiros.

**Divulgação:** Digital.

**URL:** Página do PPGPE: [www.educacao.ufes.br](http://www.educacao.ufes.br)

**Processo de validação:** Validado na banca de defesa da dissertação.

**Processo de aplicação:** Aplicado no grupo de pesquisa ao qual estão vinculados os autores do produto educacional.

**Impacto:** Alto. O produto educacional desenvolvido tem o potencial de gerar impactos significativos e positivos tanto para os trabalhadores da educação básica do município de Vitória-ES quanto para a comunidade escolar na totalidade.

**Inovação:** Alto. O produto apresenta uma proposta de formação presencial e também assíncrona, com uma temática que ainda não foi ofertada no estado.

**Origem do produto:** Dissertação Intitulada "O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO ESPÍRITO SANTO NO CONTEXTO DO GERENCIALISMO NA GESTÃO EDUCACIONAL" (2015-2023).



# APRESENTAÇÃO

Prezada comunidade escolar,

Este material é resultado da pesquisa realizada pelo Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGPE) e tem como objetivo fornecer subsídios para a construção coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP), nas escolas públicas estaduais do Estado do Espírito Santo.

Foi construído a partir do estudo da educação pública produzida no estado e da análise de (PPP) de escolas estaduais. Parte do princípio que é preciso compreender os pressupostos teóricos metodológicos que permeiam a proposta pedagógica e o (PPP) para que se possa construir uma proposta genuinamente coletiva.

E entender que a educação pública precisa ser pautada nas ideias do direito à educação expresso na Declaração Universal dos Direitos Humanos, com foco na educação básica como proposta para a satisfação das necessidades básicas de aprendizagem.

Não se trata de elaborar um manual, um guia ou um passo a passo para seguir de forma rígida, visto que o (PPP) de uma escola representa sua própria identidade, sendo assim, não está pronta e nem acabada. O PPP, assim como, a identidade de uma escola é construído no decorrer da caminhada escolar, portanto não se constitui como uma proposta única ou exclusiva.

No entanto existe subsídios, materiais e propostas que são possíveis de serem compartilhadas e que podem contribuir no estudo e na percepção da comunidade escolar sobre a Escola. Pensar tempos, espaço, possibilidades auxilia no debate e na construção de uma educação mais humana.

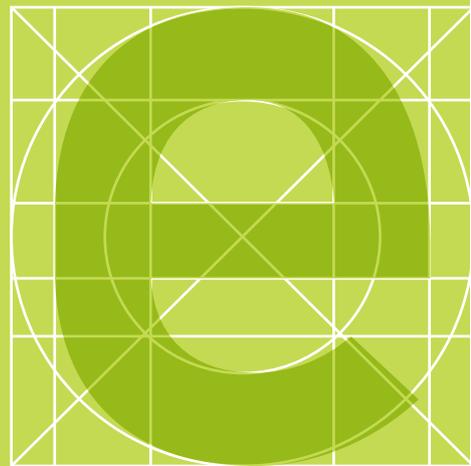
Esse material produzido possui links e reflexões que precisam ser entendidos como um ponto inicial para que a escola inicie um movimento de escuta, diálogo e discussões acerca do (PPP) e seu papel na educação capixaba, de forma a efetivar a Gestão democrática dentro de cada escola

"O que faz andar a estrada? É o sonho. Enquanto a gente sonhar a estrada permanecerá viva.

É para isso que servem os caminhos, para nos fazerem parentes do futuro".

Mia Couto

Desejamos a você leitor (a) uma excelente caminhada!!!



# Sumário

07	APRESENTAÇÃO
09	INTRODUÇÃO
11	ANÁLISE DAS LEGISLAÇÕES QUE VERSAM SOBRE GESTÃO DEMOCRÁTICA
12	RESOLUÇÃO CEE Nº 3.777/2014
16	O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E OS DISPOSITIVOS LEGAIS
17	QUESTÕES PARA REFLETIR
18	O QUE É O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)?
22	TEMPOS E ESPAÇOS ESCOLARES PARA A CONSTRUÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
23	Sob qual base teórica a escola pode discutir as formas de participação?
24	A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO NA ESCOLA PÚBLICA
26	EFICIÊNCIA, EFICÁCIA SÃO PALAVRAS DE REGRA NO PPP?
26	HORA DE ESTUDAR E PROPOR MATERIAIS PARA DISCUTIR
28	AValiação; ELABORAÇÃO E REELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PPP
29	A Universidade Federal do Espírito Santo UFES
31	REFERÊNCIAS
32	ANEXO I



# INTRODUÇÃO

A escola precisa pensar esse documento e retratá-lo como uma proposta educacional da instituição de ensino. Nessa perspectiva de se pensar uma construção coletiva.

Serve também como um documento que possibilita a participação coletiva e que possa auxiliar a escola a desenvolver a gestão democrática e participativa nesse sentido Paro ressalta que:

“Para que a educação escolar tenha por finalidade a formação humana, em primeiro lugar. É preciso ter presente que não basta formar para o trabalho, ou para a sobrevivência, como parece entender os que veem a escola apenas um instrumento para preparar para o mercado de trabalho ou para entrar na universidade (que também tem como horizonte o mercado de trabalho). Se a escola deve preparar para alguma coisa, deve ser para a própria vida, mas esta entendida como o viver bem, no desfrute de todos os bens criados socialmente pela humanidade. “(Paro, 1988, p.2).

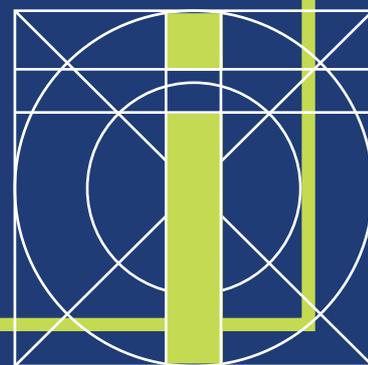
Nesse sentido, Cury aponta que a educação precisa ser

“Um bem público de caráter próprio por implicar da cidadania e seu exercício consciente, por qualificar para o mundo do trabalho, por ser gratuita e obrigatória no ensino fundamental, por ser gratuita e progressivamente obrigatória no ensino médio, por ser também dever do Estado na educação infantil. “. (Cury 2007, p 486).

Enfim, sua implementação precisa tencionar os objetivos da escola e sua importância para o contexto social onde a escola está inserida. Para isso, essa temática precisa pautar as discussões dentro e fora da escola.

Para que seja instituído espaços de discussão é importante que todos (as) compreendam a relevância dos espaços de participação e a necessidade de que a participação reflita os anseios por uma educação pública de qualidade para todos (as) e em especial para a população mais pobre. Com isso é preciso que o ensino reflita o que é proposto no PPP da escola da mesma forma que o currículo ministrado

“é preciso que a educação esteja - em seu conteúdo, em seus programas e em seus métodos - adaptada ao fim que se persegue: permitir ao homem chegar a ser sujeito, construir-se como pessoa, transformar o mundo, estabelecer com os outros homens relações de reciprocidade, fazer a cultura e a história [...] uma educação que liberte, que não adapte, domestique ou subjogue. “(Freire, 2006, p. 45).



A escola só poderá ser vista como um espaço que possa contribuir para a libertação, quando se proporcionar a comunidade escolar o debate, a discussão, o diálogo de forma a alcançar a compreensão sobre a realidade e assim, ser possível, escrever a história e propor mudanças e transformações.

Segundo Paro (2010b, p. 11), "[...] conferir autonomia às escolas deve consistir em conferir poder e condições concretas para que ela alcance objetivos educacionais articulados com a camada trabalhadora. Isso revela que essa ideia não poderá se concretizar se existir concessões espontâneas dos grupos no poder."

Delinear a construção de uma gestão democrática estabelece assim, pressupostos que perpassam pela autonomia para garantir a cidadania. Isso revela que a escola deve impor o seu desejo. Além disso, é fundamental destacar que a "autonomia [...] pressupõe, pois, a alteridade, a participação, a liberdade de expressão, o trabalho coletivo na sala de aula, na sala dos professores, na escola e fora dela." (PADILHA, 2008,

p. 65). (Freire 2013) reafirma essa proposta ao afirmar que "É decidindo que se aprende a decidir.").

E a partir da necessidade de se buscar subsídios teóricos e práticos para auxiliar as escolas foi analisado as legislações que amparam a elaboração do Projeto Político Pedagógico nos Estados da Região Sudestes.

Essa busca baseia-se na necessidade das escolas se apropriarem das legislações produzidas e de comparar como esses ordenamentos traduzem os PPP e os princípios da Gestão Democrática em nossa região.

Para isso foi elencados algumas legislações que auxiliaram o trabalho pedagógico.

# ANÁLISE DAS LEGISLAÇÕES QUE VERSAM SOBRE GESTÃO DEMOCRÁTICA

Ao analisarmos os artigos 23 e 211 do texto constitucional, a União, os estados, o Distrito Federal os municípios têm de se organizar em regime de colaboração para a oferta da Educação.

Cada estado possui suas normativas respeitando a CF88, de tal forma que foi possível perceber a seguinte proposta no Estado do Espírito Santo por meio da RESOLUÇÃO CEE Nº 3.777/2014, disponível (Resolução CEE-ES Nº. 3.777-2014 - Livros.pdf)

Além dessa resolução o Estado apresenta o REGIMENTO COMUM DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, disponível

([https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/Regimento\\_sedu1-2.pdf](https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/Regimento_sedu1-2.pdf))

O Estado também se orienta pela PORTARIA Nº 029-R, DE 31 DE JANEIRO DE 2024. Regulamenta as eleições para os Conselhos de Escola das unidades escolares da rede pública estadual do Espírito Santo,

<https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/Portarias%20e%20Editais/Portaria%2029.pdf>

As Portarias e Regimentos que versam sobre princípios da Gestão Democrática e apontam o PPP, como um importante subsídio também normatizam e orientam o trabalho escolar.

Compreender sob quais princípios as legislações estão amparadas auxiliam a escola a entender a importância dos instrumentos de gestão democrática.

[...] vejo a necessidade de a escola organizar -se democraticamente com vistas a objetivos transformadores (quer dizer: objetivos articulados aos interesses dos trabalhadores). E aqui subjaz, portanto, o suposto de que a escola só poderá desempenhar um papel transformador se estiver junto com os interessados [...] (PARO, 2008, p.12).

A partir das normativas construídas é fundamental pensar como as escolas vem participando desses espaços e como essas legislações contribuem para garantir a Gestão Democrática.

# RESOLUÇÃO CEE Nº 3.777/2014

Institui normas para a Educação no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo Seção I Art. 47. [Redação alterada pela Resolução CEE 6.111/2021]. O PPP e o PDI constituem documentos que orientam a organização pedagógica e administrativa das instituições aos quais estão agregados o plano de metas e o plano de sustentabilidade para um período de cinco anos, e a sua organização envolve os seguintes elementos:

I – projeto político pedagógico – PPP -, somente para a educação básica: a) identificação da escola: denominação, endereço, entidade mantenedora, abrangência de atuação, dados dos gestores e membros da equipe de elaboração do PPP;

b) caracterização da instituição: descrição da história da instituição, inserção regional, abrangência, área de atuação, articulações com outras instituições, princípios e concepções (de sociedade, de criança, de jovem e de adulto, e de educação) que fundamentam a proposta educacional;

c) contexto: caracterização da comunidade atendida, apresentando número de alunos total e por segmento, taxas de reprovação, médias de notas e avaliações no contexto regional e municipal, relação escola comunidade, objetivos e metas da escola (considerando a responsabilidade socioambiental, a inclusão social, o desenvolvimento econômico e social, a preservação da memória cultural e do patrimônio histórico-cultural do meio em que se insere;

d) gestão escolar: apresentação da concepção de gestão democrática, de órgãos/instâncias colegiadas (conselhos, grêmios, associações, etc.), descrição dos recursos humanos, físicos e tecnológicos, contemplando caracterização das instalações gerais, administrativas, salas de aula, laboratórios, recursos tecnológicos, biblioteca e sua política de atendimento, descrição do perfil de profissionais que atuam na escola, do mecanismo de recrutamento e seleção e contratação de pessoal, das condições institucionais do trabalho docente e administrativo (regime de trabalho e carga horária), de processos de formação contínua dos profissionais e apresentação da política de apoio ao estudante (mecanismo de acesso e permanência);

e) política de educação inclusiva, com especificação do atendimento aos estudantes com necessidades educacionais especiais;

f) proposta pedagógica – PP: apresentação de concepções/pressupostos orientadores de etapas e modalidades ofertadas, da organização curricular (explicitando a concepção de currículo e descrevendo áreas de conhecimento, componentes curriculares e cargas horárias), de metodologias de ensino e de procedimentos de avaliação da aprendizagem adotados;

g) plano de ação: apresentação de metas e estratégias propostas para atingir os objetivos, e as ações a serem desenvolvidas anualmente (previsão de inovação pedagógica e ampliação de infraestrutura tecnológica), instâncias responsáveis e recursos necessários (plano de sustentabilidade financeira), programas que realizam e de que participam;

h) autoavaliação institucional: descrição do processo de autoavaliação realizado pela unidade escolar, contemplando os aspectos constantes nos artigos 48 a 50 e a escuta de equipe gestora, professores, pais e alunos.



Caso a escola precise também elaborar atualizar o seu plano de desenvolvimento institucional – PDI -, para a educação profissional e o ensino superior a escola também utiliza a Resolução.

A Resolução CEE N° 3.777/2014 (ES) valoriza a autonomia das escolas e a adequação do PPP às necessidades específicas de cada comunidade. Adequando os princípios aos níveis e etapas de cada grupo de estudante de forma a valorizar a formação integral de cada educando de acordo com suas especificidades.

Na RESOLUÇÃO CEE Nº 3.777/2014 a Gestão Democrática é garantida em vários artigos, mas o papel da comunidade escolar é menos explícito.

No estado do Espírito Santo a temática é explicitada a concepção de currículo no Art. 70. na qual o currículo de cada curso, etapa ou modalidade de ensino ofertado pela instituição de ensino integrará o seu PPP, no caso da educação básica, o Plano de curso PC, no caso da educação profissional, e o PCC, no caso do ensino superior.

Ressalta que esse documento 'precisa ser acessível a toda comunidade escolar (estudantes, seus pais ou responsáveis e à comunidade em geral). De forma a garantir aos preceitos constitucionais; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; as normatizações vigentes do Conselho Nacional de Educação CNE; decretos regulamentadores; e dispositivos das resoluções do Conselho Estadual de Educação CEE. Isso demonstra uma vinculação do currículo às diretrizes nacionais, sem muitas flexibilidades regionais.

A partir das legislações produzidas pode-se observar que cada Estado possui suas normativas e “protocolos”, na qual a escola precisa cumprir requisitos para atender a/as legislações vigente. Isso auxilia as escolas proporcionando um direcionamento a fim de normatizar e legalizar cada unidade de ensino.

Mais do que “construir” o PPP de forma meramente protocolar a comunidade escolar precisa estudar as concepções teórica que permeiam a educação e assim traçar a identidade escolar. Pois entender sob quais concepções a educação se estrutura e como essas teorias se apresentam dentro da escola colabora para que a sociedade exercite seu direito de participação. Além de reafirma o direito a uma educação pública de qualidade.

Estudar, discutir e participar permite que a sociedade entenda e proponha alternativas para uma escola pública mais emancipatória.

Freire (1997, p. 43) contribui para a reflexão sobre a importância da efetivação do direito a participação, ao afirmar que “é que a democracia, como qualquer sonho, não se faz com palavras desencarnadas, mas com reflexão e prática”.

Para Vasconcelos, o projeto político pedagógico

“é o plano global da instituição. Pode ser entendido como a sistematização, nunca definitiva, de um processo de planejamento participativo, que se aperfeiçoa e se concretiza na caminhada, que define claramente o tipo de ação educativa que se quer realizar. É um instrumento teórico - metodológico para a intervenção e mudança da realidade. É um elemento de organização e integração da atividade prática da instituição neste processo de transformação.” (VASCONCELOS (2004, p. 169).

A participação de toda a comunidade escolar precisa ter como consequência a consolidação da democracia e [...] Como disseminação das práticas de gestão participativa, foi-se consolidando o entendimento de que o PPP deveria ser pensado, discutido e formulado coletivamente, também como forma de construção da autonomia da escola, por meio do qual toda a equipe é envolvida nos processos de tomada de decisões sobre aspectos da organização escolar e pedagógico – curriculares. (LIBÂNEO; OLIVEIRA e TOSCHI, 2009, p.357).

FREITAS, reforça a importância do PPP, quando afirma que

O projeto pedagógico não é uma peça burocrática e sim um instrumento de gestão e de compromisso político e pedagógico coletivo. Não é feito para mandar para alguém ou algum setor, mas sim para ser usado como referência para as lutas da escola. É um resumo das condições e funcionamento da escola e ao mesmo tempo um diagnóstico seguido de compromissos aceitos e firmados pela escola consigo mesma, sob o olhar atento do poder público. (FREITAS, 2004, p. 69)

A participação é uma resposta a um dos anseios mais fundamentais do homem: ser levado em conta, tomar parte, ser incluído, ser respeitado. Todavia, a participação só tem sentido quando existe por detrás uma ética, uma disposição em mudar realmente o que for necessário e não apenas as aparências [...] (VASCONCELLOS, 2009, p. 24-25).

# O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E OS DISPOSITIVOS LEGAIS

A Constituição Federal (CF) de 1988, em seu artigo 206, inciso VI indica a “gestão democrática do ensino público, na forma da lei”.

Mais adiante, no artigo 14, a LDB 9394/96 retoma o tema e indica:

Art. 14: Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (BRASIL, 1996).

Plano Nacional de Educação por meio da Lei Federal nº 13.005/2014 destinou uma meta para o assunto, a de número 19. No entanto, mesmo antes, já abordou a matéria nos artigos 2º, 6º e 9º:

Art. 2º São diretrizes do PNE:

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

[...]

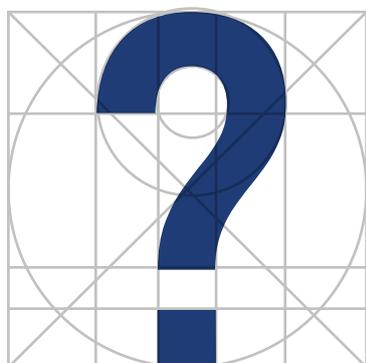
Art. 6º A União promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências nacionais de educação até o final do decênio, precedidas de conferências distrital, municipais e estaduais, articuladas e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito do Ministério da Educação.

[...]

Art. 9º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aprovar leis específicas para os seus sistemas de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade. (BRASIL, 2014).

LEI Nº 10.382 aprova o Plano Estadual de Educação do Espírito Santo - PEE/ES, período de 2021/2025. E em seu Art. 1º parágrafo VI apresenta como diretriz a “promoção do princípio da gestão democrática da educação pública”.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 05 DE OUTUBRO DE 1989, em seu Art. apesar de não materializar a nomenclatura “Gestão Democrática”. Em sua legislação o que mais se aproxima da participação democrática é o texto que: em seu Art. 179, Parágrafo único expressa que, “Fica assegurada, na elaboração do plano estadual de educação, a participação da comunidade científica e docente, de estudantes, pais de alunos e servidores técnico-administrativos da rede escolar.”



## QUESTÕES PARA REFLETIR

- Quais outras legislações Estaduais e nacionais influenciam o trabalho da escola?
- Quais outras leis, decretos, portarias, CIs normatizam o trabalho da escola?
- Como essas normativas são apresentadas a comunidade escolar? (Professores estudantes, responsáveis).
- A partir do modelo proposto para a educação pública estadual o que se tem avançado? E o que precisa de mais investimento ou mudança de paradigma?
- Conforme o Anexo I análise os eixos que precisam permear a discussão do PPP.

## O QUE É O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)?



Tudo o que a gente puder fazer no sentido de convocar os que vivem em torno da escola, e dentro da escola, no sentido de participarem, de tomarem um pouco o destino da escola na mão, também. Tudo o que a gente puder fazer nesse sentido é pouco ainda, considerando o trabalho imenso que se põe diante de nós que é o de assumir esse país democraticamente. (FREIRE, 1997, p.62).



O Projeto Político Pedagógico ajuda a identificar o que é a escola e definir os caminhos que devem ser seguidos, ele acompanha a sociedade, a escola e suas finalidades culturais e sociais de formação profissional e humanística, sendo fundamental revê-lo a todo o momento, à sua própria condição e mudá-lo sempre que necessário para que se possa rever os ângulos, descobrir e redescobrir situações.

Por isso, o Projeto Político Pedagógico, como instrumento norteador das práticas escolares, e assim, precisa fornecer subsídios teóricos e metodológicos que promovam reflexões aprofundadas sobre o papel social da escola. A partir dessas

discussões precisa surgir ações que visem uma transformação da realidade, por meio de uma educação de qualidade e que busque a criticidade e a busca por superar práticas que perpetuam as desigualdades ainda presentes no sistema público de ensino.

Envolver toda a comunidade escolar não é uma ação simples, mas cabe à gestão promover um ambiente institucional que desperte em todos (as) o compromisso em melhorar as condições do ambiente escolar.

A escola pode assim, mobilizar a comunidade a interagir, seja por meio de:  
Convite escrito; Convite online;

Elaborar um jornal ou livreto sobre o PPP; Realizar seminários e/ou palestras;

Realizar, trocas de experiências com outras escolas; Planejar ações culturais centradas na participação democrática na escola e na construção do projeto; Promover debates em sala de aula.

Acreditar que fazer diferença é possível e fundamental para a concretizar das ações e alcance de uma educação mais consciente e que dialogue com a comunidade escolar. E para isso, é importante abrir a escola para a comunidade exercer seu direito a participar e a colaborar vivenciando o coletivo, e com isso, a construir algo que possibilite transformações na realidade da escola e, por conseguinte, na sociedade.

“Por isso defendemos a construção do Projeto Político Pedagógico da escola, alicerçado na relação pedagógica que se estabelece desde a sala de aula, fundamentada na dialogicidade sensível, crítica, reflexiva, criativa [...]

Dessa forma, possibilitamos aos sujeitos do processo pedagógico espaços de convivência e descoberta dos caminhos a serem trilhados para que aprendam não só a conhecer, a fazer, a viver juntos e a ser [...]” (PADILHA 2017, p. 101).

O Projeto Político Pedagógico - PPP é um instrumento que deve ter como uma de suas finalidades auxiliar nos desafios do cotidiano escolar de uma forma sistematizada, consciente, científica e participativa.

Mas antes de tudo precisa ser o caminho de construção coletivo para elaborar e reelaborar a escola, dando sentido às suas intenções e objetivos. Para ser legitimado, o PPP necessita ter a participação de toda a comunidade educacional,

espontaneamente ou por representatividade também autêntica e democrática. Por isso, o espaço escolar precisa ser um local de discussões, debate, tomada de decisões, envolvendo toda a comunidade escolar e incentivando com isso a participação para que isso favoreça a autonomia da escola.

Segundo Pedro Demo:

Participação é um processo no sentido legítimo de termo: infindável, em constante vir-a-ser, sempre se fazendo... é em essência autopromoção e existe enquanto conquista processual. Não existe participação suficiente, nem acaba. Participação que se imagina completa, nisto mesmo começa a regredir. (Demo, 1996, p.32)

Sobre a importância do Projeto Político Pedagógico Paulo Freire, afirma que a educação escolar é um processo de ensino e aprendizagem entre sujeitos educativos. Isso porque quem ensina também aprende e o estudante além de "aprendente", também pode ensinar por isso a importância de se considerar a necessidade do PPP ser político.

O PPP passa a realmente a se efetivar na escola quando a fala da comunidade passa a ser realmente considerada. E a comunidade escolar é considerada como parte integrante da instituição escolar.

A realidade em que a escola encontra-se também precisa ser pensada, discutida e para que isso aconteça o termo político precisa estar desvinculada da ideia de partido político e leva o sentido de participação cidadã no coletivo da cidade e da vida em sociedade.

Para isso o PPP precisa ser pensado não só como uma normativa subsidiada pela legislação ou com única função de dar apoio orçamentário as escolas.

O Projeto Político Pedagógico deve apontar fundamentos que possibilitem pensar que escola temos e que escola queremos, e que alunos temos e que alunos queremos formar. Ao mesmo tempo que pensamos a sociedade que temos e qual sociedade queremos ter principalmente para as classes mais empobrecidas, pois, só assim, a gestão democrática pode ser efetivada.

Para Vasconcellos (2009) o termo pedagógico implica em reflexões e direcionamentos sobre o que é ensinar e o que é aprender, pois

[...] Além disto, a omissão do termo político pode ser um fator de distorção, por induzir ao engano de restringir o projeto a tarefa técnica, da qual somente especialistas profissionais da área, poderiam participar na elaboração, deixando de fora segmentos como alunos e a comunidade. Ser político

significa tomar posição nos conflitos presentes na Polis, significa, sobretudo a busca do bem comum. Não deve ser entendido no sentido estrito de uma doutrina ou partido. (VASCONCELLOS, 2009, p.20).



Para Veiga (1995, p.75), existe uma grande necessidade de adequar a escola às novas exigências do contexto socioeconômico que se vem delineando mundialmente. Então cabem as indagações: O que se deve mudar? Quais os caminhos a seguir? Qual o papel de cada ator no processo de construção do Projeto Político Pedagógico?

Essas indagações e textos contribuem para se pensar sob qual bases a escola se constitui?

O PPP orienta o trabalho da escola em seus diferentes níveis de necessidades, “Ele possibilita que as potencialidades sejam equacionadas, deslegitimando as formas instituídas” (Veiga, 2000, p. 192).



# TEMPOS E ESPAÇOS ESCOLARES PARA A CONSTRUÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO



Como mobilizar os (as) professores, estudantes e comunidade escolar nesse processo?

Na escola há atividades planejadas em conjunto na qual professores elaboram atividades que envolvem os estudantes? Exemplo:

Realizar um trabalho (questionário) com estudantes abordando questões econômicas, sociais, pedagógica de seus familiares;

Trabalhar esses dados nas turmas para serem qualificados e quantificados. Dessa forma além, da escola trabalhar os conteúdos necessários para todos (as) estudantes ainda está compilando e utilizando esse material para o seu PPP.

A escola pode desenvolver ainda uma cartografia social na qual além de conhecer toda comunidade escolar será capaz de conhecer os desafios e entender sua realidade.

*A cartografia social é um ramo do conhecimento cartográfico que pode contribuir, visto que, pode ser trabalhada como uma importante metodologia participativa com cunho social, pelo fato de oferecer possibilidades de dar poder, visibilidade e voz aos povos tradicionais e grupos sociais fragilizados.*

Essa é uma oportunidade da escola desenvolver práticas e de conhecer e de

aproximar a comunidade escolar. Isso colabora na construção participativa do (PPP).

Quais outras estratégias a escola pode desenvolver para otimizar a participação?

Professores podem organizar momentos no planejamento coletivo, área, ou nas reuniões de fluxo para discutir as metodologias empregadas pela escola, quais os aportes teóricos subsidiaram as práticas pedagógicas e como a escola pode traçar rumos para uma educação que atenda às necessidades escolares.



Aos administradores educacionais, cabe especialmente o desafio não pequeno de descobrir e delinear formatos organizacionais que, adequados a contextos específicos, assegurem a educação participativa voltada para a construção de uma sociedade verdadeiramente igualitária, não apenas em termos econômicos, mas em termos de distribuição do poder (MOTTA, 2003, p. 5).

**Sob qual base teórica a escola pode discutir as formas de participação?**



# A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO NA ESCOLA PÚBLICA



A gestão democrática implica primeiramente o repensar da estrutura de poder da escola, tendo em vista sua socialização. A socialização do poder propicia a prática da participação coletiva, que atenua o individualismo da reciprocidade, que supera a expressão da autonomia, que anula a dependência, de órgão intermediário que elaboram políticas educacionais tais qual a escola é mera executora. (VEIGA, 2001, p. 18).

Pensar o PPP da escola é refletir e discutir como a Gestão Democrática está sendo executada na escola. Por isso, a importância de se apoiar em uma base teórica e metodológica para compreender a o que está por traz das ações propostas para as escolas.



A Gestão Democrática vem a cada dia traçando os caminhos da educação, sendo assim, é necessário que a comunidade escolar conheça, debata a temática, visto que, o (PPP) e consequentemente a Gestão Democrática vem sofrendo influencia na formulação de políticas públicas.



### OS SISTEMAS DE AVALIAÇÃO EM LARGA ESCALA E SEUS RESULTADOS: O PISA E SUAS POSSÍVEIS IMPLICAÇÕES PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS

LOS SISTEMAS DE EVALUACIÓN EN GRAN ESCALA Y SUS RESULTADOS: EL PISA Y SUS POSIBLES IMPLICACIONES PARA LA ENSEÑANZA DE LAS CIENCIAS  
LARGE-SCALE ASSESSMENTS AND ITS RESULTS: PISA AND ITS POSSIBLE IMPLICATIONS FOR SCIENCE EDUCATION



### Avaliações em larga escala: uma sistematização do debate

Resumo As reformas educativas implantadas nas últimas décadas caracterizam-se, entre outros...



## Ensaio

Avaliação e Políticas Públicas em Educação

### Uso das avaliações de larga escala na formulação de políticas públicas educacionais

Resumo O objetivo do estudo é analisar os usos dos resultados das avaliações de larga escala na...



### O CONTEXTO DA CONSOLIDAÇÃO DAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA NO CENÁRIO BRASILEIRO

Neste artigo, tem-se como objetivo examinar como as avaliações em larga escala têm se...



## EFICIÊNCIA, EFICÁCIA SÃO PALAVRAS DE REGRA NO PPP?

A lógica mercadológica que hoje domina a política e a sociedade também invade os meios acadêmicos, influenciando a formulação de políticas públicas e a concepção de perspectivas de gestão do Estado e de administração da educação. As palavras-chave dessas propostas são: eficiência econômica, competitividade e lucratividade, descentralização e privatização, qualidade total, padrões internacionais e avaliação de desempenho. O seu objetivo declarado é atingir elevados padrões de qualidade institucional e desenvolvimento humano, para garantir a competitividade na nova sociedade do conhecimento. (Sander, 2005, p.99)



## HORA DE ESTUDAR E PROPOR MATERIAIS PARA DISCUTIR



**EDUCAÇÃO &  
SOCIEDADE**  
REVISTA DE CIÊNCIA DA EDUCAÇÃO

**As transformações recentes das políticas de accountability na educação: desafios e incidências das ferramentas de ação pública**

Propomos uma discussão sobre a diversidade das ferramentas e dos arranjos institucionais que são ...

**ACCOUNTABILITY E AVALIAÇÃO DE SISTEMA  
DO BRASIL E DO URUGUAI: EM DEFESA DA  
QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO**

Resumo Este artigo destaca as relações entre accountability e a avaliação de sistema, a partir ...



**O FUTURO DAS POLÍTICAS  
DE RESPONSABILIZAÇÃO  
EDUCACIONAL NO BRASIL**



# **AVALIAÇÃO; ELABORAÇÃO E REELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PPP**

Para essa reorganização (revisão e/ou reestruturação do PPP), a escola poderá:

- a) Assegurar a implementação do PPP sem perder de vista os compromissos assumidos coletivamente;
- b) Definir ações de forma coletiva, identificando os segmentos que irão realizá-las;
- c) Planejar suas atividades permanentes (currículo escolar, calendário escolar, avaliação da aprendizagem) e os projetos que serão desenvolvidos, elaborando o Cronograma Geral de Atividades do PPP, dentre outras:
- d) Criar horários e espaços para promover momentos de discussão coletiva;
- e) Disponibilizar textos que articulem questões teóricas e práticas sobre a organização do trabalho da escola, visando contribuir na construção do PPP;
- f) Sensibilizar e promover a discussão, reunindo os segmentos escolares;
- g) Realizar reuniões entre toda comunidade Escolar para avaliação do trabalho da escola de forma a atender ao que preconiza a Resolução CEE N° 3.777/2014; Art. 214. Inciso IV que organiza o programa de autoavaliação institucional – PAI.
- h) Estabelecer as metas a serem alcançadas nas avaliações internas e externas;
- i) Compreender os princípios teóricos e metodológicos que orientarão as atividades que serão desenvolvidas pela escola.

# A Universidade Federal do Espírito Santo UFES

Entendendo a necessidade vem propondo ações com intuito de colaborar com a pesquisa e ensino.

Dentre as ações oferta o Curso autoinstrucional ofertado pela Pró- Reitoria de Extensão por meio da plataforma MOOCQUECA UFES desenvolve um curso para auxiliar a elaboração ou ampliação do Projeto Político Pedagógico da escola.

Esse curso apresenta teorias e práticas de currículo e avaliação bem como sugestões de composição coletiva das sessões dos documentos para sistematização com a escola nos processos de registros institucionais.

Esse curso apresenta uma orientação metodológica, considerando as fases de planejamento, desenvolvimento e revisão.



The screenshot shows the MOOCQUECA UFES interface. At the top, there is a dark blue header with the UFES logo and name, and navigation links for PROEX, SEAD, and SRI. Below the header is a white bar with the MOOCQUECA logo, a link to the home page, and a pink button labeled 'Acessar Ambiente'. The main content area has a blue background with a laptop and hands icon. It displays the course title 'Curso Conexão com o Projeto Político Pedagógico' and the proponent 'Kezia Rodrigues Nunes'. At the bottom, there is a table with course details and a pink 'Inscreva-se no Curso' button.

Ícone	Categoria	Carga Horária	Formato	Prazo de Conclusão	Ação
	Educação	45 horas	Online (Remoto)	60 dias	<input checked="" type="checkbox"/> Inscreva-se no Curso

A comunidade escolar precisa se apropriar e propor leituras a partir das suas vivências com objetivo de aprofundar as discussões e entender os caminhos que a proposta pedagógica assume em sua escola.

A partir da apropriação a escola pode refletir:

Que tipo de escola nós temos e qual o tipo de escola nós queremos?

Que objetivos e metas correspondem às necessidades e as expectativas da comunidade escolar?

Quais as estratégias a escola irá criar para colocar o (PPP) em permanente avaliação, dentro de uma perspectiva práxis?

Quais instrumentos de autoavaliação a escola pode criar/ efetivar com a participação de toda comunidade escolar para que esse documento tenha realmente sua função de colaborar com a educação.

Quais outros atores podem ser chamados para participar das discussões sobre o Projeto Político Pedagógico?

*Essa discussão não se encerra aqui, muito pelo contrário!  
Esse é início para reflexão ação*

# REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, v. 134, n. 248, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27834-27841.

BARROSO, J. **Autonomia das escolas: cinco anos e cinco ministros depois**. Educação e Matemática, Lisboa, nº 73 Maio/Junho de 2003. Disponível em: >. Acesso em: 12 maio 2011.

CHAPECÓ. Parecer nº 010, do Conselho Municipal de Educação/COMED, 1998.

\_\_\_\_\_. Resolução N9 001/ 2008. Conselho Municipal de Educação. Chapecó, 2008.

FREIRE, Paulo. **Conscientização: teoria e prática da libertação – uma introdução ao pensamento de Paulo Freire**. 4. ed. São Paulo: Moraes, 1980. 102 p

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

LIBÂNEO, OLIVEIRA, TOSCHI. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MAINARDES, Jefferson. **Abordagem ao ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais**. Educ. Soc., Campinas, vol. 27, n. 94, p. 47-69, jan./abr. 2006.

RICHARDSON, R, J. **Pesquisa Social: Métodos e Técnicas**. São Paulo, SP: Editora Atlas, 2010.

SHIROMA E.O.; CAMPOS, R.F.; GARCIA, R. M. C. **Decifrar texto para compreender a política: subsídios teórico- metodológicos para análise de documentos**. Perspectiva, Revista do Centro de Ciências da Educação da UFSC, Florianópolis, v. 23, p. 427-446, 2005.

SAVIANI, Dermeval. **História das idéias pedagógicas no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2007. Coleção memória da educação

SHIROMA, E. O.; MORAES M. C. M. de; EVANGELISTA, O. **Política educacional**. 4ªed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

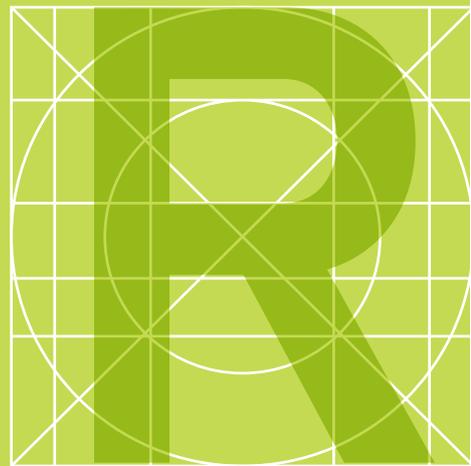
VASCONCELLOS, Celso S. **Coordenação do Trabalho Pedagógico: do trabalho político pedagógico ao cotidiano da sala de aula**. São Paulo, SP: Libertard, 2002.

VASCONCELLOS, Celso Santos. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico**. São Paulo: Libertad. 2000.

VASCONCELLOS, Celso Santos. **Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula**. São Paulo: Libertad, 2004.

VASCONCELLOS, Celso Santos. **Projeto político- pedagógico: educação superior**. Campinas: Papyrus, 2004.

\_\_\_\_\_. **Planejamento: Projeto de Ensino- Aprendizagem e Projeto Político Pedagógico**. 10 ed. São Paulo, SP: Libertard, 2002.



# ANEXO I

## ESPÍRITO SANTO

### RESOLUÇÃO CEE Nº 3.777/2014 Espírito Santo

#### Princípios

Artigos

#### Divulgação

Trata em vários artigos da importância da participação da comunidade escolar em especial quando discorre da autoavaliação institucional em seu Art. 20.

#### Gestão Democrática

Art. 64. § 2º No processo de escolha dos dirigentes escolares de instituições de educação básica ou de ensino superior se observarão princípios de gestão democrática.

Art. 335 IX – efetivação da gestão democrática da escola com a participação das comunidades quilombolas e suas lideranças.

Art. 416. VI – avaliação periódica das instituições de ensino como exercício da gestão democrática e garantia do efetivo controle social de seus desempenhos; e

#### Currículo

Art. 70. [Redação alterada pela Resolução CEE 6.111/2021]. O currículo de cada curso, etapa ou modalidade de ensino ofertado pela instituição de ensino integrará o seu PPP, no caso da educação básica, o PC, no caso da educação profissional, e o PPC, no caso do ensino superior, e será acessível aos estudantes, seus pais ou responsáveis e à comunidade em geral, e atenderá ao disposto:

I – nos preceitos constitucionais;

II – na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

III – nas normatizações vigentes do CNE;  
IV – nos decretos regulamentadores; e  
V – nos dispositivos das resoluções do CEE.

Art. 71. O currículo, por ser uma construção social relacionada à ideologia,

à cultura e à produção de identidades, tem ação direta na formação e no desenvolvimento dos estudantes, devendo a sua elaboração privilegiar as seguintes relações:

I – cultura, sociedade e homem/mundo;

II – conhecimento, produção de saberes e aprendizagem; e

III – teoria e prática

Art. 189.; Art. 190.; Art. 205.; Art. 308.; Art. 321.; Art. 376. VI

## Concepções filosóficas

Art. 47. [Redação alterada pela Resolução CEE 6.111/2021]. O PPP e o PDI constituem documentos que orientam a organização pedagógica e administrativa das instituições aos quais estão agregados o plano de metas e o plano de sustentabilidade para um período de cinco anos, e a sua organização envolve os seguintes elementos:

d) gestão escolar: apresentação da concepção de gestão democrática, de órgãos/instâncias colegiadas (conselhos, grêmios, associações, etc.), descrição dos recursos humanos, físicos e tecnológicos, contemplando caracterização das instalações gerais, administrativas, salas de aula, laboratórios, recursos tecnológicos, biblioteca e sua política de atendimento, descrição do perfil de profissionais que atuam na escola, do mecanismo de recrutamento e seleção e contratação de pessoal, das condições institucionais do trabalho docente e administrativo (regime de trabalho e carga horária), de processos de formação contínua dos profissionais e apresentação da política de apoio ao estudante (mecanismo de acesso e permanência);

## Periodicidade da publicação

Art. 27 Parágrafo único. Os novos PPP e PDI e o relatório sintético de autoavaliação deverão conter informações e elementos que demonstrem a evolução pretendida pela instituição de ensino para o período de cinco anos.

Art. 28. A renovação do credenciamento das instituições privadas de

ensino terá prazo de validade de cinco anos.

Art. 29. O pedido de renovação do credenciamento será instruído conforme o disposto no artigo 27 desta Resolução.

Art. 47 § 1º Para credenciamento e renovação de credenciamento, as instituições que, além da educação básica, oferecem educação profissional, devem protocolizar processos contendo PPP, para a oferta da educação básica, e PDI e PAI, para a oferta da educação profissional, atendendo ao que definem os incisos I e II deste artigo.

“é preciso que a educação esteja – em seu conteúdo, em seus programas e em seus métodos – adaptada ao fim que se persegue: permitir ao homem chegar a ser sujeito, construir-se como pessoa, transformar o mundo, estabelecer com os outros homens relações de reciprocidade, fazer a cultura e a história.”  
(Freire 1980, p. 39)



*Programa de Pós-Graduação  
Profissional em Educação - UFES*

